



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

PORTARIA N.º : 034 / 2022

**ALTERA A PORTARIA 004/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - O Artigo 2º da Portaria 004/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ... Art. 2º - Os conselheiros exercerão suas funções contados da data de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024 ... “

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 09 de junho de 2022.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal